



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Ata Nº 2/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.010521/2024-50

Chapecó-SC, 25 de abril de 2024.

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UFFS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e seis minutos através de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador (CONCUR), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) presidida pelo presidente Itamar Luiz Breyer. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros Representantes Docentes:** Daniella Reche (*Campus Erechim*); Sandra Maria Wirzbicki (*Campus Realeza*), Adelmir Fiabani (*Campus Passo Fundo*) Representantes discentes: Clarine Kühlkamp (*Campus Chapecó*) **Representantes da comunidade regional:** Gilberto Pinzetta (Conselho Regional de Administração, Aloisio Scandolara ( Conselho Estratégico Social). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Marcos Antonio Zambillo Palma (Docente *Campus Cerro Largo*), Marcus Alceu Felicetti (Docente *Campus Laranjeiras do Sul*). Com a confirmação do *quórum*, o presidente cumprimentou os presentes, destacando a natureza extraordinária da sessão: análise do **processo nº 23205.005100/2024-15**, que trata do Relato Integrado da UFFS referente ao ano de 2023. Este processo contou com os pareceres dos conselheiros Moacir F. Deimling e Clarine Kühlkamp. Em seguida, o presidente concedeu a palavra à conselheira Clarine Kühlkamp que apresentou o parecer destacando diversos aspectos, tais como a conformidade com a legislação em vigor e as normativas estabelecidas pela própria Instituição. Além disso, mostrou que foram considerados os pontos destacados no parecer de auditoria interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024, bem como as observações feitas na declaração do contador quanto aos pontos de inconformidade identificados. Ressaltou que a análise não abrange o mérito da aplicação dos recursos, mas sim a conformidade do Relato Integrado com os requisitos legais e normativos aplicáveis. Diante dessas considerações, os relatores recomendam a aprovação do Relato Integrado 2023 da UFFS, condicionada ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser apontadas pelos demais conselheiros e, posteriormente, acolhidas pelo plenário deste Conselho. Essa recomendação visa assegurar a transparência e a integridade das informações apresentadas no Relato Integrado, bem como promover a efetiva prestação de contas da instituição perante o Governo Federal (o relato será publicado no Portal da Transparência), assim como comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Após, o presidente submeteu a proposta à votação, resultando na aprovação de forma unânime pelo Conselho Curador da recomendação para a aprovação do Relato Integrado 2023, sem nenhuma ressalva. Assim, sem mais pautas a serem tratadas, o presidente Itamar Luiz Breyer questionou se havia alguma manifestação

dos conselheiros, e não havendo, encerrou a sessão às quatorze horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Bruna Cipriani Luzzi, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:58)*

BRUNA CIPRIANI LUZZI

*CHEFE - TITULAR*

*SECOC (10.57.13)*

*Matrícula: ###542#3*

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 11:40)*

ITAMAR LUIZ BREYER

*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*

*DPGRAD (10.50.07)*

*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **7f551a65a9**